

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

www.matiusbarbosa.mg.leg.br Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiasbarbosa

## PROJETO DE LEI Nº. 51/2021

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial na internet da Prefeitura e Câmara Municipal.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
  - II Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
  - III Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
  - IV Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
  - V Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único - os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021

Weley Rodrigues da Silva *ERÉ* Vereador

inselmo Italo Leopoldino

Presidente

Diego Damasceno Milioni Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro SONINHA VIEIRA

Secretária da Câmara Municipal

<sup>£</sup>elipe da Silva CHOPINHO

reador

Meredital



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

/legislativomatiense camaradematiasbarbosa www.matiasbarbosa.mg.leg.br Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificativa: Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de fortalecer os Conselhos Municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornando os trabalhos mais transparentes. A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais, quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião. Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Quanto à legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se o princípio constitucional da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), assim como a Lei Federal 12.524/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do projeto de Lei, que atende aos constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

> Weley Rodrigues da Silva ERÉ Vereador

Diego-Damascano Miljoni Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro SONINHA VIEIRA Secretária da Câmara Municipal João F ipe da Silva CHOPINHO Vereador

Otávio lulle Conçaives Filho Vereador